

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

### Projeto de Lei nº34/16 de 10 de MAIO de 2016.

#### **“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 711.262,10 (Setecentos e onze mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)** e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
0125	ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **4179 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3190.11.00	PESSOAL CIVIL	129	50.102,06
		229	47.054,88
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	17.000,95
		229	22.549,55
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	129	20.200,00
		229	11.433,34
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIDICA)	129	34.282,09
		229	8.119,59

**TOTAL.....R\$ 210.742,46**

#### **4180 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO CADASTRO ÚNICO**

ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	622,89
		229	17.721,87
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	129	4.530,00
		229	10.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIDICA)	129	4.513,60
		229	14.550,00
4490.52.00	MATERIAL PERMANENTE	129	14.000,00
		229	96.290,00

**TOTAL.....R\$ 162.228,36**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
 Campos Gerais – Minas Gerais

### 4181 - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE

ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3190.11.00	PESSOAL CIVIL	129	36.479,26
		229	5.369,79
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	1.246,60
		229	221,05
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	129	5.000,00
		229	1.365,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIDICA)	129	9.756,80
		229	2.000,00

**TOTAL.....R\$ 61.438,50**

### 4182 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO DO S.U.A.S

ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3190.11.00	PESSOAL CIVIL	100	180.777,35
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	29.634,02
		129	1.859,85
		229	6.351,39
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	100	7.086,00
		129	5.000,00
		229	10.594,97
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURIDICA)	100	10.009,20
		129	4.540,00
		229	14.000,00
4490.52.00	MATERIAL PERMANENTE	100	5.000,00
		129	2.000,00

**TOTAL.....R\$ 276.852,78**

**Art.2º** - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação total das dotações orçamentária abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
220	02-07-01	08.244.0052.4.079	3190.11.00	100	PESSOAL CIVIL	180.777,35
221	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.30.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	29.689,02
221	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	1.859,85
221	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.30.00	229	MATERIAL DE CONSUMO	6.351,39
222	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.36.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.086,00
222	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.36.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
222	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.36.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.594,97
223	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.39.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.954,20
223	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.540,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
 Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)  
 Campos Gerais – Minas Gerais

223	02-07-01	08.244.0052.4.079	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
224	02-07-01	08.244.0052.4.079	4490.52.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
224	02-07-01	08.244.0052.4.079	4490.52.00	129	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
232	02-07-01	08.244.0125.4.083	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	622,89
232	02-07-01	08.244.0125.4.083	3390.30.00	229	MATERIAL DE CONSUMO	17.721,87
233	02-07-01	08.244.0125.4.083	3390.36.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.530,00
233	02-07-01	08.244.0125.4.083	3390.36.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
234	02-07-01	08.244.0125.4.083	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.513,60
234	02-07-01	08.244.0125.4.083	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.550,00
237	02-07-01	08.244.0125.4.150	3190.11.00	129	PESSOAL CIVIL	10.940,39
237	02-07-01	08.244.0125.4.150	3190.11.00	229	PESSOAL CIVIL	2.520,71
238	02-07-01	08.244.0125.4.150	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	6.562,70
238	02-07-01	08.244.0125.4.150	3390.30.00	229	MATERIAL DE CONSUMO	4.703,17
239	02-07-01	08.244.0125.4.150	3390.36.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
239	02-07-01	08.244.0125.4.150	3390.36.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,00
240	02-07-01	08.244.0125.4.150	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.282,09
240	02-07-01	08.244.0125.4.150	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
241	02-07-01	08.244.0125.4.152	3190.11.00	129	PESSOAL CIVIL	36.479,26
241	02-07-01	08.244.0125.4.152	3190.11.00	229	PESSOAL CIVIL	5.369,79
242	02-07-01	08.244.0125.4.152	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	1.246,60
242	02-07-01	08.244.0125.4.152	3390.30.00	229	MATERIAL DE CONSUMO	221,05
243	02-07-01	08.244.0125.4.152	3390.36.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
243	02-07-01	08.244.0125.4.152	3390.36.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.365,00
244	02-07-01	08.244.0125.4.152	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.756,80
244	02-07-01	08.244.0125.4.152	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
246	02-07-01	08.244.0125.4.276	3190.11.00	129	PESSOAL CIVIL	20.201,67






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

246	02-07-01	08.244.0125.4.276	3190.11.00	229	PESSOAL CIVIL	20.122,71
247	02-07-01	08.244.0125.4.276	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	4.472,05
247	02-07-01	08.244.0125.4.276	3390.30.00	229	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
248	02-07-01	08.244.0125.4.276	3390.36.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
248	02-07-01	08.244.0125.4.276	3390.36.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.590,34
249	02-07-01	08.244.0125.4.276	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
249	02-07-01	08.244.0125.4.276	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.250,00
250	02-07-01	08.244.0125.4.277	3190.11.00	129	PESSOAL CIVIL	18.960,00
250	02-07-01	08.244.0125.4.277	3190.11.00	229	PESSOAL CIVIL	24.411,46
251	02-07-01	08.244.0125.4.277	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	5.966,20
251	02-07-01	08.244.0125.4.277	3390.30.00	229	MATERIAL DE CONSUMO	9.846,38
252	02-07-01	08.244.0125.4.277	3390.36.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
252	02-07-01	08.244.0125.4.277	3390.36.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.613,00
253	02-07-01	08.244.0125.4.277	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
253	02-07-01	08.244.0125.4.277	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.869,59
254	02-07-01	08.244.0125.3.017	4490.52.00	129	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
254	02-07-01	08.244.0125.3.017	4490.52.00	229	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.290,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 711.262,10</b>

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 10 de Maio de 2016

  
**Mauricio Rabelo**  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Roberto Vilela Fernandes**  
Sec. Munic. Orçamento e controle

  
**José Humberto da Silva**  
Sec. Munic. Administração